



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PORTARIA Nº 014/2025

**EDER DO NASCIMENTO RUETE, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a Paulo Henrique de Brito, RG nº
25.877.042-9, ocupante do emprego público de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal
de Adamantina, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2024/2025.**

§ 1º – As férias concedidas no art. 1º serão:

I – 10 (dez) dias em pecúnia;

II – 20 (vinte) dias em gozo a partir de 06/08/2025.

**§ 2º - As férias em pecúnia estão amparadas no art. 143,
caput, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de
06/08/2025.**

Adamantina, 04 de agosto de 2025.


EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA


ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo